

**SUGESTÕES, DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE CARAGUATATUBA, realizadas em 01, 02 e 03 de abril de 2024, conforme documentos anexos.**

***O tamanho da área é compatível com o Projeto?***

***Quem será responsável pelas obras de contenção do talude do Morro do Camaroeiro ao lado do Balneário Camburi/Prainha?***

***Já foram resolvidos os problemas legais sobre a área?***

***A verba será totalmente da iniciativa privada?***

***O teleférico a ser construído ligará dois pontos. Será necessária autorização da ANAC?***

Não cabe ao Plano Diretor de Turismo apresentar tamanho detalhamento de procedimentos.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

***Como o Turismo vai fazer junto ao Meio Ambiente em relação ao esgoto do Chocolate que vai para a “Lagoa Azul”.***

O planejamento de ações de saneamento não cabe ao Plano Diretor de Turismo.

***Fazer marcação da passagem do Trópico de Capricórnio, que vem da Prainha até o Capricórnio.***

Após confirmação técnica da passagem do Trópico de Capricórnio por Caraguatatuba e o ponto exato, a sugestão pode ser contemplada pelo “Programa: Sinalização Turística”, que tem como meta a instalação e manutenção permanente das sinalizações turísticas que se façam necessárias no Município.

***Criação de recife, afundando navio sucata no fundo do mar, facilitando a diminuição das ondas do mar.***

Por não haver consenso sobre o tema, o CoMTur deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

***Construção de um píer para pesca e posto de abastecimento de gasolina para os barcos.***

A construção de um píer está prevista no projeto de concessão, exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio, que já está em tramitação. Já o posto de abastecimento de barcos dependeria do interesse da iniciativa privada para investimento e busca pela documentação necessária para liberações ambientais.

***Introdução do SESC na área de hotelaria e receptivo.***

A instalação e/ou atuação do SESC em Caraguatatuba, embora já tenha sido pleiteada pelo Município, depende do interesse estratégico e da disponibilidade para investimento financeiro da instituição. De direito privado o SESC é uma entidade paraestatal, sem fins lucrativos, mantida e administrada pelo setor de comércio e serviços.

***Sempre em alta: como será liberado veículos do trade turístico? Vans, ônibus? Adicionar nos eventos os artistas locais?***

A legislação de entrada e circulação de veículos turísticos é pauta recorrente das reuniões do CoMTur. Por não haver consenso sobre o tema, o Conselho deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

A participação de artistas locais nos eventos já é uma realidade. A programação da maior parte dos eventos municipais é composta exclusivamente por artistas locais. Já para shows de grandes nomes da música brasileira há uma lei municipal que garante a abertura por um artista local.

**Qualifica-Caraguá: incluir para os profissionais do trade turístico cursos de idiomas e libras. Incluir anualmente congresso do trade turístico para promoção de palestras, minicursos, além de promover debates e interação dos profissionais de turismo.**

O objetivo do “Programa: Qualifica Caraguá – Qualificação para o Turismo” é qualificar a mão de obra local através de parcerias com projetos educativos que colaborem para o crescimento da Estância Balneária de Caraguatatuba. O curso de idiomas já está sendo oferecido em parceria com o PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). A realização de congressos pode ser contemplado pelo Programa. A sugestão do curso de libras levada ao CoMTur resultou na inclusão do atendimento de demandas de diversidade e acessibilidade nos cursos de qualificação.

**Atrativos Turísticos: Manutenção permanente as sinalizações que se façam necessárias. Poderia incluir meta dos atrativos históricos e ecológicos como o Parque Municipal e PESM, além do enrocamento do Juqueriquerê.**

A meta do “Programa: Sinalização Turística” é encerrar o ano de 2026 com um significativo progresso quanto ao número de placas turísticas instaladas no Município e evoluir ano a ano na manutenção permanente das sinalizações que se façam necessárias. A sugestão levada ao CoMTur resultou na inclusão do desenvolvimento de sinalizações informativas nas ações previstas pelo Programa.

**Aumentar infraestrutura turística: sugestão incluir banheiros unissex, lembrando dos LGBTQIA+, manter fundo/verba para prestação de serviços de manutenção.**

O resultado pretendido pelo “Programa: Aumentar a infraestrutura turística” é manter a cidade limpa e organizada para atender as necessidades básicas de destino turístico, fomentando seu desenvolvimento saudável e sustentável. A proposta de banheiros unissex pode vir a ser atendida pelo projeto de execução do Programa.

**Roteiros de Caraguá: incluir trilhas do PESM não só os próximos da sede, ex. trilha da Mococa.**

Embora não caiba ao Plano Diretor de Turismo apresentar tamanho detalhamento dos procedimentos, a sugestão fica registrada. Para elaboração dos roteiros do “Programa: Roteiros de Caraguatatuba”, o trade turístico será consultado em especial através de sua representação no Conselho Municipal de Turismo – CoMTur.

**Guia turísticos mirins: como serão os contratos, ex. seguro do visitante?**

O Programa Guias turísticos mirins pretende firmar parceria com a Guarda Mirim somando noções de conhecimentos turísticos às atividades socioeducativas já promovidas, tais como, noções de hierarquia, disciplina, ordem unida, primeiros socorros, legislação, ética profissional e cidadania. Os jovens da Guarda Mirim contribuem de maneira assistida para o desenvolvimento de atividades propostas pelo Município. Além do caráter educativo e de promoção da cidadania, as atividades preparam os jovens para ingressarem no mercado de trabalho, como Jovem Aprendiz, por exemplo, mas não os certifica para atuações independentes.

**Feiras de Turismo: incluir artistas locais, grupos de cultura popular e culinária caçara.**

A participação do Município em feiras se dá pela parceria com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, com a Aprecesp – Associação das Prefeituras das Cidades Estância do Estado de São Paulo, ou com a Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo, autarquia especial do Ministério do Turismo. Normalmente, os espaços são compartilhados com outros municípios e o número de representantes bastante reduzido. Ainda assim, a sugestão levada ao CoMTur resultou na inclusão do enriquecimento da participação do Município pela composição com o trade, produtos e/ou representantes da cultura local, sempre que possível.

***Sinalizar mais vagas da Secretaria para os autistas.***

***Sinalizar as praias para os pais e turistas sobre praias rasas e sem ondas.***

***Grupos de trabalhos nas Escolas junto com a Secretaria de Educação.***

A indicação de praias para crianças é um dos filtros possíveis no site turístico do Município na busca por atrativos de sol e praia. As indicações de acessibilidade estão previstas ainda no “Programa: Roteiros de Caraguatatuba”, que produzirá folheteria e material digital com o objetivo de contribuir para a personalização da experiência turística de acordo com o perfil do turista. Por fim, as sugestões levadas ao CoMTur resultaram na inclusão da atenção à acessibilidade em outros Programas, como nas sinalizações informativas e nos cursos de qualificação.

***Nome Lagoa Azul -> Estuário***

***Controle de acesso – Delfim Verde/Lagoa Azul/Ambulantes***

Por ser um atrativo turístico consolidado, amplamente conhecido por seu nome, Lagoa Azul, sugerimos que os materiais de divulgações turísticas prezem pela descrição do local como um estuário de ecossistema extremamente produtivo e diverso, uma zona de transição entre o mar e a água doce, com papel importante na filtragem de poluentes e na proteção contra tempestades costeiras.

Quanto ao controle de acesso, a legislação municipal já proíbe a circulação e estacionamento de transportes turísticos tais como vans e ônibus, em nome da preocupação com o impacto ambiental e a para a preservação da infraestrutura local.

***Criar turismo receptivo e sustentável fortalecendo as comunidades tradicionais pelo turismo de base comunitária. Fortalecimento das redes pela promoção de cursos e palestras.***

Os cursos para fortalecimento das comunidades tradicionais em estímulo ao desenvolvimento do turismo de base comunitária podem ser contemplados pelo “Programa: Qualifica Caraguá – Qualificação para o Turismo”. Então, as atividades turísticas afinadas com os saberes e fazeres tradicionais serão oferecidas pela comunidade qualificada para geração de renda extra e conscientização para a preservação de sua identidade. Na sequência, as atividades poderão ser apresentadas ao trade para criação de rede que as divulgue e promova.

***Passeio de caiaque até a Ilha do Tamanduá e passeio de boia, trilhas ecológicas, pesca de caiaque.***

***Construção na frente do Rio Cocanha, sendo píer atrativo turístico e desenvolvimento de carga e descarga de pescado, evitando alagamento do bairro.***

Os passeios são oferecidos pela iniciativa privada.

Quanto ao píer no Rio da Cocanha, por não haver consenso sobre o tema, o CoMTur deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

***O fortalecimento do comércio local e geração de empregos promovendo o bem-estar da comunidade e desenvolvimento sustentável, é essencial para qualquer cidade.***

***Caraguatatuba possui um grande apelo turístico baseado em suas praias, no entanto é muito importante usar maneiras de buscar um público mais amplo, promover o comércio local e fortalecer os laços comunitários.***

***Neste contexto, uma proposta é a criação de um Mercado Público Municipal.***

***Um local para os produtores locais e empreendedores, mas também se torna um ponto central de encontro para a comunidade, promovendo a culinária e a cultura caiçara de todo litoral norte e cidades do Vale do Paraíba, oferecendo ao turista e a população local uma opção de compras, alimentação e lazer para dias chuvosos e fora da alta temporada turística.***

***Com visão estratégica, sugiro um local para implantação nas proximidades do mercado de peixe e mirante do Camaroeiro aproveitando a sinergia turística, tradição de comércio, ponto de encontro local e de fácil acesso.***

Por não haver consenso sobre o tema, o CoMTur deliberou pela não inclusão de programa específico no Plano de Ações, sem impedimento à continuidade do debate.

***Como pretendem executar a Ação Prevista para o Complexo Turístico do Camaroeiro se a área não pertence ao Município? Fato este confirmado pela própria Prefeitura em resposta aos questionamentos efetuados nas audiências da concessão pública de 30 referente a essa área?***

O Plano de Ações pretende atender demandas do trade turístico e da população, caberá à Prefeitura desenvolver as articulações necessárias para a efetivação dos projetos.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

***E como ficam os demais anexos (I, II e III) que se encontram desatualizados desde 2017? (metodologia, diagnóstico e prognóstico, inventário turístico, estudo de demandas turísticas)?***

A partir da consultoria prestada pela Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo à Secretaria Municipal de Turismo, em fevereiro de 2024, a Comissão compreendeu a prioridade do atendimento à necessidade de atualização do Plano de Ações em nome do enorme interesse público pela manutenção do título de Estância Balneária para continuidade da recepção de recursos estaduais para obras e melhorias de infraestrutura turística, de forma que a Comissão nomeada em 2024 precisou contar com os documentos produzidos pela Comissão que atuou entre 2021 e 2023.

***O parágrafo único do artigo 2º da Lei 2401/18 não será seguido? Pois o Plano de Ações tem que atender os eixos apontados no prognóstico (anexo I).***

Mantido o anexo I, a atualização do Plano de Ações para Revisão do Plano Diretor atendeu aos eixos apontados no prognóstico.

***Quantas reuniões técnicas a comissão nomeada em 2024? Onde estão disponibilizadas as atas das mesmas para aprovação do CoMTur?***

O Decreto nº 1.937, de 05 de março de 2024, altera parcialmente o Decreto nº 1.489, de 27 de julho de 2021. Assim, a Comissão nomeada em 2024 deu prosseguimento aos trabalhos realizados pela Comissão que atuou entre 2021 e 2023. Seus integrantes reuniram-se para definição do novo Plano de Ações em 11 de março de 2024, aprovado pelo CoMTur, em reunião de 13 de março de 2024. As atas de ambas reuniões estão disponíveis na página do Plano Diretor de Turismo no site oficial da prefeitura: <https://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/>

***O cronograma apresentado nos planos de ação estão finalizados?***

***Nas audiências públicas da concessão do Complexo restou determinado que seria realizada nova apresentação do projeto e nova audiência pública. Será incluída?***

Os cronogramas apresentados no Plano de Ações são uma projeção simplificada para três anos. Tamanho detalhamento não cabe ao Plano Diretor de Turismo, todas as articulações e processos administrativos necessários para a viabilização dos programas estão intrinsecamente contemplados.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

***Seria possível a inclusão do plano de ação a trilha do Morro este projeto deveria constar no projeto de concessão?***

A junção dos Programas poderia vir a ser um desdobramento favorável para sua viabilização.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

***Já foi sanada a situação legal das áreas que estão sendo utilizadas?***

***Quem ficará com a responsabilidade da recuperação/manutenção do talude do Morro do Camaroeiro – lado Balneário Camburi.***

***Quem ficará com o prédio sendo construído para administração do empreendimento. Está com prazo vencido.***

Não cabe ao Plano Diretor de Turismo apresentar tamanho detalhamento de procedimentos. Todas as articulações e processos administrativos necessários para a viabilização dos programas estão intrinsecamente contemplados.

De toda forma, os questionamentos motivaram a decisão do Conselho Municipal de Turismo – CoMTur pela retirada do “Programa: Exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro de Santo Antônio” do Plano de Ações, o que não impede a continuidade dos trâmites em andamento.

***Divulgação nos espaços de São Paulo e outras cidades como exemplo Campinas.***

O planejamento e execução das campanhas promocionais do Município são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação, a qual as sugestões serão encaminhadas.